

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.003/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEIEF  
Futuro Brilhante, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.467/2023 (Processo E-docs nº. 2023-2T29F/CEE-ES nº. 226/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Futuro Brilhante, situado na Avenida Vereador José Moreira de Lacerda, s/nº., Distrito de Pedra Menina, município de Dorcas do Rio Preto, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 29 de setembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 29 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**